



PROCESSO Nº 2991/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 04/10/2022 (quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS E EXAMES OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA VIGENTE.**

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas, estes devidamente lacrados.

Compareceu à sessão a seguinte empresa e seu respectivo representante:

1. A empresa **WORK SEG TREINAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.660.421/0001-00, representada pelo Sr. **Elias Pereira de Azevedo**;
2. A empresa **WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.398.979/0001-06, representada pelo Sr. **Antônio Carlos Procópio**;
3. A empresa **AMASEG CENTRO DE FORMAÇÃO PESQUISAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.369.628/0001-82,



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

PROCESSO Nº 2991/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

representada pelo Sr. Anderson Alves de Miranda;

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, deu-se que todas as empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas, cumpre ressaltar que o representante da empresa **AMASEG CENTRO DE FORMAÇÃO PESQUISAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, chegou no momento que a comissão já estava realizando a análise das documentações de credenciamento, tendo em vista que ainda não tinha finalizado esta etapa, o Sr. Pregoeiro autorizou a entrega de documentos e a participação da mesma.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que **não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes.**

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes de propostas de preços, pelo que o solicitou a rubrica dos licitantes nas propostas classificadas. O Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos contidos nos envelopes de proposta de preços a todos os interessados, pelo que todos atestam pleno acesso e vista à documentação.

Iniciou - se a fase de lances verbais conforme mapa de lances verbais alertando as empresas quanto os preços inexequíveis, que conforme planilha anexa, teriam que apresentar planilha aberta de todos os custos para a efetiva comprovação da exequibilidade. Conforme mapa de lances verbais a empresa **WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, a qual sagrou-se vencedora desta fase, no valor global de R\$ 50.935,00 (cinquenta mil e novecentos e trinta e cinco reais).

O Sr. Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa **WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** e passou aos presentes para análise, mediante análise documental a empresa encontra-se **INABILITADA**, haja vista que a mesma não apresentou no rol de suas documentações de habilitação os Termos de Abertura e Encerramento exigidos no item 12.4.1 do instrumento convocatório, o Pregoeiro deu a oportunidade para o representante da empresa **WORK TEMPORARY**, verificar a ausência da documentação, e mesmo constatou e comprovou a ausência da documentação.

O Sr. Pregoeiro, abriu o envelope de habilitação da segunda colocada, a empresa **WORK SEG TREINAMENTOS EIRELI**, vencedora no valor de R\$ 53.759,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais) conforme mapa fornecedor vencedor, e passou aos presentes para análise. Feita análise a empresa foi declarada habilitada, e ficará sujeita a apresentação das documentações para



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

PROCESSO Nº 2991/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

provar a exequibilidade para ser considerada vencedora do certame em epigrafe, o Sr. Pregoeiro abriu o prazo de 3 (três) dias para apresentação das documentações de exequibilidade.

O representante da empresa **AMASEG CENTRO DE FORMAÇÃO PESQUISAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, solicitou a retirada do envelope de habilitação, o que foi concedido pelo Sr. Pregoeiro.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive quanto à sua continuidade, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO

  
ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA  
EQUIPE DE APOIO

  
SIMONE DE SOUZA CARDOSO  
EQUIPE DE APOIO

WORK SEG TREINAMENTOS EIRELI 

WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA 

AMASEG CENT DE FORM PESQ PROJ E SERV LTDA 

ITEM	QUANT	Valor Orçado	Média Das Propostas	70% Da Média das Propostas
1	450	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 77,00
2	91	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 525,00
3	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 11.200,00
4	1	R\$ 5.890,00	R\$ 5.890,00	R\$ 4.123,00
5	250	R\$ 77,23	R\$ 77,23	R\$ 54,06

R\$ 158.947,50      R\$ 158.947,50

Referenciais			
	70% Do Valor Orçado	50% Do Valor Orçado	APURAÇÃO
1	R\$ 77,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00
2	R\$ 525,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00
3	R\$ 11.200,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
4	R\$ 4.123,00	R\$ 2.945,00	R\$ 2.945,00
5	R\$ 54,06	R\$ 38,62	R\$ 38,62
			R\$ 79.473,75

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
 PREGUEIRO  
 MAT. 23.038  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30660421000100 13398976000106 05369628000182

**Tipo de sanção:** Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação

Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão

Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ

Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral

Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal

Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2022 10:00:35

Data da última atualização: 01/10/2022 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signature and official stamp of Paulo Henrique de Lima Santana, Pregoeiro MAT: 23.038, Prefeitura Municipal de Aracaju dos Buzios.